

PORTARIA Nº 038/2025 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4052, de 25/06/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando o artigo 19, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações na Lei 4.662, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 165/2025-PGA/AL/TO, de 23 de maio de 2025, exarado nos autos do Processo nº 00284/2010 e Parecer Jurídico nº 193/2025-PGA/AL/TO, de 12 de junho de 2025, exarado nos autos do Processo nº 00364/2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção Funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicados, nas Classes e Padrões dos cargos que ocupam correspondentes do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações promovidas pela Lei nº 4.662, de 30 de abril de 2025, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais.

| Mat. | Nome | Curso | Classe /Padrão | Data da obtenção dos requisitos |
|-------------|------------------------------------|--|-----------------------|--|
| 2621 | Maria Betânia do Socorro Moura | Graduação em Comunicação Social/Jornalismo | I/54 | 01/05/2025 |
| 7571 | Samuel Henrique Gonçalves Silveira | Capacitação Profissional em Digitação | H/46 | 05/06/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente